



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº 173/2025

Linhares – ES, 24 de junho de 2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**PÂMELA GONÇALVES MAIA**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente por meio do presente ofício, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

**REQUER REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA PREFEITO MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA, PRÓXIMO À UNIDADE DE SAÚDE, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE.**

## JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que a inclusão de quebra-molas é essencial para ajudar a regular a velocidade dos veículos, tornando o trânsito mais seguro para todos os usuários da via.

**CONSIDERANDO** que dados de sinistros de trânsito recentes indicam uma alta taxa de acidentes na região, principalmente envolvendo atropelamentos e colisões entre veículos. A velocidade excessiva dos motoristas tem sido um fator determinante para a gravidade dos acidentes.

**SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

---

**PÂMELA GONÇALVES MAIA**  
**VEREADORA / PROCURADORA DA MULHER**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003100300036003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em **25/06/2025 16:39**

Checksum: **12E9BCFF26EFEB8331BE1303D300B2331152DEDA0B9131B084100EEF2E4C9590**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003100300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.